



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 712 DE 26 DE MARÇO DE 2025

EMENTA: “Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$561.797,75 (quinhentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º da Lei Municipal 3954 de 26 de março de 2025,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$561.797,75 (quinhentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), para criação das seguintes despesas, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
01.20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
01.20.12.	Secretaria de Obras Públicas	
01.20.12.08.451.1011.5737	Obras de reforma do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) – Vargem Alegre	
4.4.90.51.00.00.00.00.1700	Obras e Instalações	500.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.1500	Obras e Instalações	61.797,75
TOTAL		561.797,75

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Convênio no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), proveniente de repasse do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome para “Construção do CRAS Vargem Alegre”, depositado na Caixa Econômica Federal, conforme documentação anexa.
- Para a contrapartida será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial:

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
01.20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
01.20.12.	Secretaria de Obras Públicas	
01.20.12.15.543.1011.1005	Construção, Reforma e Preservação Áreas Urbanas	
4.4.90.51.00.00.00.00.1500	Obras e Instalações (356)	61.797,75
TOTAL		61.797,75

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 26 de março de 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO

Consultar Proposta

55000 - MINISTERIO DA CIDADANIA

Convênio 888212/2019

Dados da Proposta

Plano de Trabalho

Requisitos

Projeto Básico/Termo de Referência

Programa Concedente

Participação Conveniente

Código do Programa	5500020190051
Nome do Programa	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS) - PROJETOS
Numero CPS	001/2018
Itens de Investimento	Equipamentos Comunitários
Regra Contrapartida	
Valor Global do(s) Item(ns) de Investimento	R\$ 561.797,75
Valor da Contrapartida	R\$ 61.797,75
Valor da Contrapartida Financeira	R\$ 61.797,75
Valor da Contrapartida em Bens e Serviços	R\$ 0,00
Valor do Repasse	R\$ 500.000,00
Valor Proponente Específico (R\$)	R\$ 500.000,00

Nenhum registro foi encontrado.

<https://voluntarias.plataformamaisbrasil.gov.br/voluntarias/ListarProgramasProposta/Programas>

Scanned by TapScanner

20/01/2025, 10:41

Transleregov - Dados Proposta/Pré-Instrumento/Instrumento

Data Inicio de Vigência 31/12/2019

Data Término de Vigência Atual 01/04/2025

Data Limite pr Prestação de Contas 31/05/2025

Valores

R\$ 561.797,75 Valor Global

R\$ 500.000,00 Valor de Repasse

R\$ 61.797,75 Valor da Contrapartida

R\$ 61.797,75 Valor Contrapartida Financeira

R\$ 0,00 Valor Contrapartida Bens e Serviços

R\$ 0,00 Valor de Rendimentos de Aplicação

Anexos de comprovação da contrapartida

Nenhum registro foi encontrado.

Cronograma orçamentário do valor do repasse

Ano	Valor (R\$)
2019	R\$ 500.000,00